



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
RECURSOS HUMANOS

ERRATA
Nº 01/2023

Com fundamento na autotutela administrativa o município de Oratórios, inclui no ANEXO II seguinte:

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Técnico higiene Bucal	01	40h/s	R\$1.904,22	Habilitação específica com registro no conselho regional de odontologia.
Professor de reforço - EF anos finais - Português	02	18h aulas semanais	R\$ 2.440,98	Licenciatura plena em Letras.
Professor de reforço - EF anos finais – Matemática	02	18h aulas semanais	R\$ 2.440,98	Licenciatura plena em Matemática.

ANEXO VII:

TÉCNICO HIGIENE BUCAL: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS RECURSOS HUMANOS

manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

PROFESSOR DE REFORÇO: Prestar os serviços de professor de reforço escolar na respectiva disciplina de sua habilitação, para fins de auxiliar, no contraturno escolar, os alunos do programa temporário de intervenção pedagógica e reforço escolar em suas atividades, tarefas e trabalhos, em especial com a finalidade de proporcionar recuperação e aprendizagem de língua portuguesa e matemática, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; Zelar pela aprendizagem dos alunos respeitando duas dificuldades e defasagens de aprendizagem; Estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para alunos, em conformidade com as peculiaridades e dificuldades encontradas; Ministras as horas/aulas estabelecidas, além de participar integralmente períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional no âmbito do programa; Colabora, no âmbito do programa, com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; Registrar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, utilizando os meios e recursos pedagógicos necessários para prevenir e/ou reverter situações de insucesso na aprendizagem; Desenvolver e implementar estratégias docentes voltadas para o acompanhamento dos casos de dificuldade de aprendizagem; Auxiliar na elaboração de métodos de ensino, plano de estudo e projetos pedagógicos; Auxiliar os professores e especialistas em sua abordagem em sala de aula e no ambiente escolar; Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato;

Oratórios, 23 de março de 2023..

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal